

CONTAS

DO GOVERNADOR

EXERCÍCIO 2021

EDUCAÇÃO

NESTOR BAPTISTA
CONSELHEIRO RELATOR

EDUCAÇÃO

Conselheiro Superintendente

Nestor Baptista

Inspetora

Luciane Maria Gonçalves Franco

Coordenador

Marcelo Evandro Johnsson

Equipe

Agnaldo Gomes dos Santos

Emerson Zub

Isabel Karasek Rocha Bellaguarda

José Mário Nowak





SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	6
2	A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE	7
2.1	ESTRUTURA	7
2.2	ORGANOGRAMA	8
2.3	COMPETÊNCIAS.....	9
2.4	O INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR	10
2.5	A PARANÁ ESPORTE	11
2.6	O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO	13
2.7	O COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ.....	14
2.8	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	14
2.9	METAS FÍSICAS	15
2.10	LIMITE CONSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO.....	20
3	AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO	22
3.1	EVOLUÇÃO DA PONTUAÇÃO NOS ANOS DE 2020/2021.....	23
3.2	COMPOSIÇÃO DAS QUESTÕES DE AVALIAÇÃO	28
3.3	ESTADO DO PARANÁ X DEMAIS ENTES DA FEDERAÇÃO	42
4	FISCALIZAÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2021	46



LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Estrutura Organizacional da SEED	7
Tabela 2 - Execução Orçamentária e Financeira 2021	15
Tabela 3 - Destinação de Recursos - Inicial LOA 2021	15
Tabela 4 – Acompanhamento Programa 5 Educação e Esporte: Transforma Paraná	17
Tabela 5 - Justificativas	18
Tabela 6 - Receitas e Despesas em Educação - 2021	21
Tabela 7 - Pontuação obtida por Questão de Avaliação	22
Tabela 8 - Evolução da pontuação por Questão de Avaliação	24
Tabela 9 - Composição e Metodologia dos itens avaliados	43
Tabela 10 - Comparativo Estado do Paraná e demais estados	44
Tabela 11 - Plano Amostral - Sul.....	47



LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Itens De Verificação – Questão 1	28
Quadro 2 - Itens De Verificação – Questão 2	29
Quadro 3 - Itens De Verificação – Questão 3	30
Quadro 4 - Itens De Verificação – Questão 4	31
Quadro 5 - Itens De Verificação – Questão 5	32
Quadro 6 - Itens De Verificação – Questão 6	33
Quadro 7 - Itens De Verificação – Questão 7	34
Quadro 8 - Itens De Verificação – Questão 8	35
Quadro 9 - Itens De Verificação – Questão 9	35
Quadro 10 - Itens De Verificação – Questão 10	37
Quadro 11 - Itens De Verificação – Questão 11	38
Quadro 12 - Itens De Verificação – Questão 12	39
Quadro 13 - Itens De Verificação – Questão 13	40
Quadro 14 - Itens De Verificação – Questão 14	41
Quadro 15 - Itens De Verificação – Questão 15	41



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma da SEED	8
Figura 2 - Distribuição dos Indicadores no Pilar	43
Figura 3 - Abrangência dos trabalhos	48

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Limites Constitucionais (2017/2021).....	20
Gráfico 2 - Resultados Gerais das Redes Estaduais	47
Gráfico 3 - Média percentuais de participação dos alunos das redes municipais...	48



1 INTRODUÇÃO

O desenvolvimento social, econômico e cultural de um país tem início com uma educação de qualidade.

Sob este prisma deve-se buscar a construção de um ambiente escolar acolhedor que é medida primordial na efetividade da gestão educacional, envolvendo questões básicas de higiene, saúde e segurança nas estruturas físicas das escolas e propiciando aos alunos a convivência harmoniosa e livre de qualquer tipo de violência, decorrentes ou não de questões de gênero, étnicas e sociais.

A relevância do tema é expressamente descrita no artigo 205 da Constituição Federal de 1988, bem como no artigo 177 da Constituição do Estado do Paraná: *“A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”*. Ressalta-se que a Constituição Federal determina que os Estados apliquem pelo menos 25% da receita de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino público, sendo que a Constituição do Estado do Paraná definiu o percentual mínimo de 30%.

A partir da citada premissa, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) adotou na análise das Contas do Governador do exercício de 2020 a avaliação de políticas públicas, cuja metodologia foi replicada na área de Educação por esta 1ª Inspeção de Controle Externo (1ICE) na análise das contas do exercício de 2021.

Portanto, o presente caderno tem por objetivo o estudo e a análise das ações inerentes à Educação e está estruturado da seguinte forma: inicialmente, aborda-se as questões estruturais e de competência da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (SEED), e, em seguida apresenta-se o resultado da Avaliação da política de Educação no Estado, realizada pela Comissão de Contas.



2 A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED foi constituída por força da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019¹, nos termos do artigo 18, inciso VI, como segue:

Art. 18. As Secretarias de Estado, órgãos auxiliares do Governador e a ele, direta e imediatamente subordinados, além das mencionadas no art. 8º desta Lei, são as constantes a seguir, com as atribuições básicas definidas nesta Lei:

[...]

VI - Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – Seed;

[...]

Destaca-se que a supracita Lei Estadual dispõe sobre a organização administrativa básica do Poder Executivo Estadual e promoveu uma ampla reforma na estrutura administrativa do Estado, incorporando parte da então Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo à Secretaria de Estado da Educação, e, conseqüentemente, criando a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE – SEED.

2.1 ESTRUTURA

A estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED compreende, conforme **Tabela 1**:

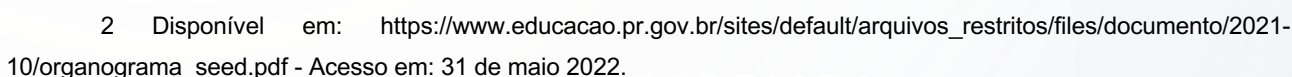
Tabela 1 - Estrutura Organizacional da SEED

Nível de Direção Superior e Decisão Colegiada
Secretário de Estado da Educação e do Esporte Conselho Estadual de Educação – CEE/PR Conselho Estadual do Esporte – CEESP/PR
Nível de Assessoramento
Gabinete do Secretário – GS Assessoria Técnica - AT
Nível de Gerência Geral
Diretoria Geral – DG Centro do Esporte - CE
Nível de Gerência Técnica
Diretoria de Tecnologia e Inovação Educacional – DTI

¹ Dispõe sobre a organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

2.2 ORGANOGRAMA

Figura 1 - Organograma da SEED





2.3 COMPETÊNCIAS

As competências da SEED estão consignadas no artigo 24 da citada Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, a saber:

Art. 24. À Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - Seed compete:

- I** - a promoção das condições necessárias à universalização das oportunidades de acesso à escolaridade, garantindo ao aluno, também a permanência com sucesso na escola;
- II** - o levantamento do universo da população a ser atendida pelas Redes Estadual e Municipal de Ensino, em todos os segmentos da educação básica e devidas modalidades: regular, profissional, especial e de jovens e adultos;
- III** - a coleta, a análise e a divulgação de dados e informações educacionais;
- IV** - a implantação de projetos que propiciem a melhoria da qualidade de ensino, com enfoque em resultados mensuráveis em termos de aprendizagem;
- V** - o acesso de educadores e educandos à tecnologia aplicada à melhoria do ensino e da aprendizagem;
- VI** - a elaboração e a difusão de diretrizes, regulamentos, regimentos e instruções requeridas para o funcionamento da Rede de Instituições de Ensino de Educação Básica;
- VII** - o credenciamento das instituições de ensino e a autorização de funcionamento de educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos, educação especial e educação profissional, das redes pública e particular;
- VIII** - a assistência técnica aos docentes e gestores lotados nas instituições de ensino da rede estadual;
- IX** - o planejamento na utilização, na construção, na melhoria, na ampliação, na adaptação, na conservação e na reorganização da rede física, composta por prédios, equipamentos e mobiliário;
- X** - a oferta de serviços de apoio, devidamente, adequados aos alunos com necessidades educacionais especiais;
- XI** - o planejamento, a organização, o acompanhamento e a manutenção das políticas e diretrizes do Governo do Estado para o esporte, lazer e qualidade de vida.

As competências da SEED estão alinhadas à sua missão institucional de “*ofertar educação pública, gratuita e de qualidade, garantindo acesso, permanência e inovação em todas as etapas da educação básica*”, conforme descrito na Resolução nº 5.131/2021

– GS/SEED, que instituiu o Mapa Estratégico da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte.

2.4 O INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL - FUNDEPAR

O Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional - FUNDEPAR, instituído pela Lei nº 18.418, de 29 de dezembro de 2014, tem por finalidade incentivar e amparar o desenvolvimento e a difusão das atividades educacionais em todo o território estadual.

A Lei Estadual nº 19.848/2019³ combinada com a Lei Estadual nº 19.856/2019⁴, alteraram o artigo 2º da Lei Estadual nº 18.418/2014 (trata das competências do FUNDEPAR), que passou a ter a seguinte redação:

Art. 2.º Para a consecução de seus objetivos, compete ao FUNDEPAR:

I - a execução de programas e ações no âmbito da Rede Estadual de Ensino;

II - a administração da rede física escolar;

III - a coordenação e a execução das ações voltadas à oferta de programas e projetos educacionais, incluindo merenda, transporte, mobiliário e equipamentos escolares; (Redação dada pela Lei 19.856 de 29/05/2019)

IV - a vistoria, em conjunto com as demais unidades afins, das obras, ampliações, readequações e reformas em estabelecimentos de ensino integrantes da rede estadual, visando à entrega da edificação à comunidade escolar devidamente equipada;

V - a gestão da rede física de estabelecimentos de ensino da Rede Estadual de Ensino, propondo medidas que visem otimizar o uso de seus espaços;

VI - o suporte técnico para o fortalecimento da gestão escolar;

VII - a captação de recursos a serem aplicados em projetos de interesse educacional;

VIII - Revogado pela Lei 19.848 de 03/05/2019.

3 Súmula: Dispõe sobre a organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

4 Súmula: Altera dispositivos das Leis nº 19.848, de 3 de maio de 2019, que dispõe sobre a organização básica administrativa do Poder Executivo Estadual, nº 18.106, de 4 de junho de 2014, que incorporou a Secretaria de Estado de Governo à Casa Civil e nº 12.215, de 10 de julho de 1998, que instituiu a Ecoparaná, e dá outras providências.



IX - o desempenho de outras atividades que contribuam para a prestação dos serviços educacionais.

Parágrafo único. As atribuições do Fundepar vinculam-se às diretrizes e políticas educacionais emanadas da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – Seed. (Redação dada pela Lei 19.848 de 03/05/2019)

Portanto, com base na supracitada legislação, o desenvolvimento dos trabalhos do FUNDEPAR tem alicerce em aspectos fundamentais, quais sejam: incentivo e amparo ao desenvolvimento das atividades educacionais; o planejamento, a coordenação e a execução de projetos, obras e serviços de engenharia de edificações; a coordenação da alimentação e nutrição escolar; a coordenação de material e suprimentos e a coordenação do transporte escolar.

2.5 A PARANÁ ESPORTE

A Paraná Esporte, entidade autárquica, criada pelo art. 7º da Lei nº 11.066, de 1º de fevereiro de 1995, com personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, vinculada à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED, tem como finalidade o desenvolvimento de projetos e ações para implementação e execução da Política Estadual de Esportes, por meio da formação esportiva, do encaminhamento ao rendimento e da valorização do esporte em todas as suas manifestações.

As competências da Paraná Esporte estão descritas na Lei Estadual nº 21.095/2022, de 13/06/2022:

- I - o planejamento, organização, implementação da execução e monitoramento da Política Estadual de Esporte, em todas as suas manifestações, objetivando assegurar condições para a prática permanente do esporte ao longo da vida;
- II - a promoção do desenvolvimento humano por meio do Esporte como diretriz básica de atuação, objetivando sensibilizar as pessoas para a importância da prática do Esporte, mediante:
 - a) formação e transição esportiva;
 - b) decisão e excelência esportiva;
 - c) esporte para a vida toda e readaptação;



III - a promoção e execução de políticas públicas para o Esporte Educacional, em conjunto com a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED e instituições de ensino superior, visando aproximar esporte e educação;

IV - a promoção do esporte como instrumento de apoio à construção da cidadania, inclusão social, redução de desigualdades e vulnerabilidade social;

V - a execução, incentivo, apoio e orientação para a realização de atividades e eventos esportivos, na perspectiva da educação, rendimento, lazer e saúde, quer no âmbito da Administração Pública Estadual ou da iniciativa privada, observadas as políticas estabelecidas para a área do esporte;

VI - a formalização de parcerias com entes públicos e privados para consecução de projetos e atividades esportivas ou intersetoriais de interesse público na área do esporte, voltados à promoção do esporte como fator de desenvolvimento humano, social e econômico por meio da geração de emprego e renda;

VII - a promoção de ações voltadas ao desenvolvimento esportivo regional de acordo com as características da respectiva região;

VIII - a articulação com órgãos e entidades públicas e privadas de ensino superior, assim como entidades técnicas, de classe e de administração do desporto, para formalização de convênios e termos de cooperação para viabilizar a realização de projetos, pesquisas e ações da autarquia;

IX - o estímulo e desenvolvimento de estudos e pesquisas sobre assuntos relacionados à sua esfera de competência;

X - a valorização, apoio e incentivo ao esporte amador, por meio da celebração de parcerias com clubes, associações, ligas esportivas e entidades de administração do desporto;

XI - a execução de políticas públicas com o objetivo de incentivar e oportunizar o desenvolvimento de talentos esportivos;

XII - a atuação como ente consultivo e fiscalizador da execução de projetos esportivos apoiados por entes públicos, a fim de verificar a compatibilidade com a política estadual de esportes e a sua conformidade com as metas estabelecidas;

XIII - o desenvolvimento de ações para a criação, otimização e modernização de equipamentos e instalações esportivas, observadas as políticas estabelecidas para a área;

XIV - a implementação de um sistema integrado de informações sobre desenvolvimento e inteligência esportiva;

XV - o apoio institucional para o fortalecimento da gestão local e regional do esporte;

XVI - a promoção das ações necessárias ao cumprimento e aplicação da legislação esportiva no âmbito do Estado do Paraná;

XVII - a reestruturação, ajuste e regulamentação da Justiça Desportiva no âmbito dos eventos oficiais de execução de competência da Paraná Esporte;

XVIII - o desempenho de outras atividades correlatas.

Ressalta-se que a Lei Estadual nº 21.095/2022 regularizou a denominação da Paraná Esporte, visando a pacificação das controvérsias existentes, com a adequação da nomenclatura da autarquia tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 19.848/2019.

2.6 O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO PARANAEDUCAÇÃO

O PARANAEDUCAÇÃO, Serviço Social Autônomo, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo, criado pela Lei Estadual nº 11.970⁵, de 19 de dezembro de 1997, goza de autonomia administrativa e financeira e, por força do artigo 4^o da citada Lei de criação, vincula-se, por cooperação, à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED.

Tem sede e foro na cidade de Curitiba e atuação em todo o território do Estado do Paraná, podendo estabelecer unidades ou escritórios de representação em qualquer município paranaense.

Nos termos do artigo 1º da Lei Estadual nº 11.970 de 19 de dezembro de 1997⁷, o PARANAEDUCAÇÃO tem por finalidade auxiliar na gestão do Sistema Estadual de

5 Lei Estadual nº 11.970/1997

Súmula: Institui o PARANAEDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, sob a modalidade de serviço social autônomo, na forma que especifica.

6 Art. 4º. O PARANAEDUCAÇÃO se vinculará, por cooperação, à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - Seed, que se incumbirá de supervisionar a sua gestão e administração, observadas as orientações normativas que emitir e em conformidade com o Contrato de Gestão, que com o Estado subscrever, nos termos previstos pela lei. (Redação dada pela Lei 19.848 de 03/05/2019)

7 Art. 1º. Institui o PARANAEDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, sob a modalidade de serviço social autônomo, sem fins lucrativos, de interesse coletivo, com a finalidade de auxiliar na Gestão do Sistema Estadual de Educação, por meio da assistência institucional, técnico-científica, administrativa, de infraestrutura em educação, pedagógica, da aplicação de recursos orçamentários destinados pelo Governo do Estado, bem como da captação e gerenciamento de recursos de entes públicos e particulares nacionais e internacionais. (Redação dada pela Lei 18540 de 01/09/2015)



Educação, por meio da assistência institucional, técnico-científica, administrativa, de infraestrutura em educação, pedagógica, da aplicação de recursos orçamentários destinados pelo Governo do Estado, e da captação e gerenciamento de outros recursos de entes públicos e particulares nacionais e internacionais.

2.7 O COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

O Colégio Estadual do Paraná, Órgão de Regime Especial vinculado à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED, vínculo este determinado pelo Parágrafo Único, do artigo 5º, da Lei Estadual 19.848/2019⁸, tem como finalidade, atendendo ao disposto nas Constituições Federal e Estadual e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a oferta do Ensino Fundamental e Médio, em caráter Regular, a Educação Profissional nas modalidades Integrado e Subsequente e promover atividades artísticas, culturais e esportivas, observada, em cada caso, a legislação especificamente aplicável.

2.8 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Plano Plurianual – PPA 2020-2023, estabelecido por meio da Lei Estadual nº 20.077/2019, instituiu o “*Programa 5 Educação e Esporte: Transforma Paraná*”, cujo principal objetivo é implementar ações para apoiar o professor e garantir uma educação e esporte com altas expectativas de aprendizado e com maior equidade para a Rede Pública Estadual do Paraná.

O montante inicialmente destinado para este programa foi da ordem de R\$ 29,4 bilhões, sendo que para o exercício de 2021 o montante foi de R\$ 7.181.077.241,00, conforme detalhado na **Tabela 2⁹** a seguir:

8 Art. 5º. [...]

Parágrafo único. As entidades compreendidas na Administração Pública Indireta serão vinculadas à Governadoria ou às Secretarias de Estado cuja área de competência estiver enquadrada sua principal atividade, conforme disposto no Anexo II desta Lei.

9 Fonte: Protocolo nº 18.718.759-1 – SEPL. Acesso em 13/06/2022.

Tabela 2 - Execução Orçamentária e Financeira 2021

Execução Orçamentária e Financeira – Recursos 2021 – (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Lei PPA Inicial	PPA Atualizado (A)	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	7.055.322.759	8.280.443.440	8.228.472.289	51.971.151	8.280.443.440	7.975.110.150,65	7.409.816.350,57	96,31%
	OF	16.862.255	23.853.238	18.583.975	5.269.263	23.853.238	13.663.149,32	11.318.850,70	57,28%
	Total	7.072.185.014	8.304.296.678	8.247.056.264	57.240.414	8.304.296.678	7.988.773.299,97	7.421.135.201,27	96,20%
Capital	T	106.771.778	408.861.231	348.680.290	60.180.941	408.861.231	280.618.425,64	56.212.975,79	68,63%
	OF	2.120.449	12.316.710	10.545.524	1.771.186	12.316.710	4.809.574,44	3.493.354,50	39,04%
	Total	108.892.227	421.177.941	359.225.814	61.952.127	421.177.941	285.428.000,08	59.706.330,29	67,76%
Total	T	7.162.094.537	8.689.304.671	8.577.152.579	112.152.092	8.689.304.671	8.255.728.576,29	7.466.029.326,36	95,01%
	OF	18.982.704	36.169.948	29.129.499	7.040.449	36.169.948	18.472.723,76	14.812.205,20	51,07%
	Total	7.181.077.241	8.725.474.619	8.606.282.078	119.192.541	8.725.474.619	8.274.201.300,05	7.480.841.531,56	94,82%

A Lei Orçamentária Anual – LOA 2021, Lei Estadual nº 20.446, de 18 de dezembro de 2020, fixou o orçamento da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte - SEED, para o exercício de 2021. De acordo com a referida norma, foi destinado R\$ 7.647.112.067,00 (sete bilhões, seiscentos e quarenta e sete milhões, cento e doze mil e sessenta e sete reais) para o referido ano.

A destinação inicial na LOA está detalhada na **Tabela 3** a seguir:

Tabela 3 - Destinação de Recursos - Inicial LOA 2021

ESTADO DO PARANÁ – ORÇAMENTO DE 2021									
PROGRAMA DE TRABALHO									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00	
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL		
4100.27122426.358	*GESTÃO ADMINISTRATIVA – IPCE	14.087.790	10.000	14.097.790	0	60.500	60.500		
	DESPORTO COMUNITÁRIO	13.186.851	601.500	13.788.351	18.833.000	2.941.500	21.774.500		
	EDUCAÇÃO E ESPORTE: TRANSFORMA PARANÁ	6.753.161.130	132.851.635	6.886.012.765	18.839.040	2.941.500	21.780.540		
4100.27812055.003	*IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE EM TODAS AS SUAS DIMENSÕES	13.186.851	601.500	13.788.351	18.833.000	2.941.500	21.774.500		
	ENCARGOS ESPECIAIS	10.400	0	10.400	60.000	0	60.000		
	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.400	0	10.400	60.000	0	60.000		
	OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	10.400	0	10.400	60.000	0	60.000		
4100.28846999.218	*ENCARGOS ESPECIAIS – IPCE	10.400	0	10.400	60.000	0	60.000		
	TOTAL	7.490.336.868	156.775.199	7.647.112.067	18.899.040	3.002.000	21.901.040		
*Recursos Vinculados									
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS E CATEGORIAS ECONÔMICAS SEGUNDO A ORIGEM DOS RECURSOS									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TESOURO			Recursos de Todas as Fontes			R\$ 1,00	
		CORRENTES	CAPITAL	TOTAL	CORRENTES	CAPITAL	TOTAL		
4101	GABINETE DO SECRETÁRIO	6.712.919.084	113.349.186	6.826.268.270	0	0	0		
4102	DIRETORIA GERAL	492.145.705	1.850.000	493.995.705	0	0	0		
4130	COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ – CEP	38.378.057	1.878.569	40.256.626	6.040	0	6.040		
4133	INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	219.608.981	39.085.944	258.694.925	0	0	0		
4134	INSTITUTO PARANAENSE DE CIÊNCIA DO ESPORTE – IPCE	27.285.041	611.500	27.896.541	18.893.000	3.002.000	21.895.000		
	TOTAL	7.490.336.868	156.775.199	7.647.112.067	18.899.040	3.002.000	21.901.040		

2.9 METAS FÍSICAS

Destaca-se que, para consecução dos resultados pretendidos no Programa 5, o governo estabeleceu 18 objetivos específicos abrangendo as áreas Pedagógica, Infraestrutura e Logística e Esporte:

Pedagógica

1. Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem;
2. Garantir a presença dos alunos em sala de aula, relacionada com a redução das taxas de evasão e reprovação dos estudantes da rede estadual do Paraná;



3. Possibilitar a jovens e adultos que não concluíram as etapas da educação básica na idade adequada, que a concluem por meio da Educação de Jovens e Adultos (EJA);
4. Estabelecer ações que garantam a equidade e acessibilidade, permanência e escolarização de todas as pessoas que se constituem potenciais alunos da rede pública de ensino, em todas as regiões do Estado, garantindo uma educação inclusiva e democrática;
5. Implantar o Programa Escola Segura, em parceria com a Polícia Militar do Paraná para aumentar a segurança nas escolas;
6. Promover formações continuadas aos profissionais da educação, em múltiplos formatos, para que os servidores possam, presencialmente ou à distância, participar dos momentos de aprimoramento profissional que o auxiliarão no desenvolvimento de suas atividades;
7. Fortalecer a parceria e cooperação pedagógica com os 399 municípios do Paraná e o desenvolvimento de ações voltadas para a avaliação, formação dos profissionais da educação e produção de material didático para o ensino fundamental;
8. Adquirir e/ou produzir material didático com as características da Rede Pública Estadual de Ensino do Paraná como estratégia para melhoria dos indicadores de desenvolvimento da aprendizagem dos alunos;
9. Possibilitar a participação de estudantes e professores em programas de mobilidade internacional;
10. Investir em infraestrutura e modernização de recursos tecnológicos para o desenvolvimento de ações pedagógicas e administrativas da rede pública estadual.

Infraestrutura e Logística

11. Implantar o Plano de Adequação da Estrutura Física das Escolas Estaduais;
12. Garantir ações que propiciem a melhoria do serviço de transporte escolar público, para atendimento às diferentes regiões, inclusive, por vias marítimas e fluviais;
13. Implementar, no Sistema de Gestão do Transporte Escolar - SIGET, novas ferramentas que permitam aos gestores municipais e estaduais, mais agilidade na tomada de decisões referentes ao transporte escolar;
14. Fomentar a oferta nutricional dos estudantes, com alimentos de qualidade, alimentos orgânicos e com variedade;

15. Implantar o Projeto Três Refeições e ações educativas para a melhoria da alimentação do escolar;
16. Promover a saúde ocupacional do profissional docente para a redução de afastamentos por problemas de saúde.

Esporte

17. Sensibilizar as pessoas para a importância da prática do esporte ao longo de toda a sua vida, assegurando-lhes as oportunidades e condições de acesso;
18. Incentivar e oportunizar o desenvolvimento dos talentos esportivos.

A partir dos objetivos do Programa Educação e Esporte: Transforma Paraná foram definidas 8 metas:

1. Alcance do primeiro IDEB do Brasil no Ensino Médio e Anos Finais em 2021;
2. Aumento do número de alunos da rede;
3. O professor sentir sua profissão como uma das mais valorizadas do Estado;
4. Fortalecimento da colaboração com os municípios;
5. Melhoria dos cursos técnicos/profissionalizantes;
6. Promoção do desenvolvimento de crianças e adolescentes por meio da prática de múltiplas vivências voltadas à aprendizagem, alfabetização e desenvolvimento motor;
7. Incentivo à identificação, formação e promoção de atletas de excelência esportiva;
8. Incentivo e promoção da prática continuada de atividades esportivas e a inclusão ou reinserção no Esporte.

Por fim, o Plano Plurianual 2020 – 2023 apresenta indicadores para acompanhamento do desempenho social da Educação, sendo que no ano de 2021 os resultados estão discriminados na **Tabela 4**¹⁰ a seguir:

Tabela 4 – Acompanhamento Programa 5 Educação e Esporte: Transforma Paraná

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	PREVISTO	REALIZADO	POLARIDADE	SITUAÇÃO
IDEB do Ensino Fundamental da Rede Pública Estadual nos	Índice	5,30	5,40	Maior Melhor	Atendeu

¹⁰ Fonte: Protocolo nº 18.718.759-1 – SEPL. Acesso em 13/06/2022.

Anos Finais (8ª série/9º ano)					
IDEB do Ensino Fundamental da Rede Pública Estadual nos Anos Iniciais (4ª série/5º ano)	Índice	6,90	6,20	Maior Melhor	Não atendeu
IDEB do Ensino Médio da Rede Pública Estadual (3ª série)	Índice	5,10	4,90	Maior Melhor	Não atendeu
Número de Refeições Servidas Diariamente	Unidade	1.148.600	1.008.419	Maior Melhor	Não atendeu
Taxa de Abandono do Ensino Fundamental nos Anos Finais	Percentual	1,90	1,20	Menor Melhor	Atendeu
Taxa de Abandono no Ensino Médio	Percentual	7,30	3,70	Menor melhor	Atendeu
Taxa de Alfabetização da População de 15 Anos ou Mais de Idade	Percentual	95,9	Não apurado	Maior Melhor	Não apurado
Taxa de Escolarização Líquida Ajustada (População de 15 - 17)	Percentual	85,50	Não apurado	Maior Melhor	Não Apurado
Taxa de Escolarização Líquida Ajustada (População de 6 - 14)	Percentual	99,60	Não Apurado	Maior Melhor	Não Apurado
Taxa de Municípios Atendidos com Projetos Esportivos Executados com Apoio do Estado	Percentual	33,00	48,12	Maior Melhor	Atendeu
Taxa de Municípios Participantes dos Jogos Oficiais do Estado do Paraná	Percentual	99,20	99,20	Maior Melhor	Não Atendeu
Taxa de Municípios Sedes de Programas e Projetos Esportivos do Estado	Percentual	36,84	30,07	Maior Melhor	Não atendeu

Tabela 5 - Justificativas

Número de Refeições Servidas Diariamente	O Programa Nacional e Estadual de Alimentação Escolar (PNAE e PEAE) voltaram a servir alimentos nas escolas a partir do retorno das aulas presenciais. Este retorno ocorreu gradativamente ao longo de 2021, de forma híbrida, com aulas presenciais e remotas. Durante todo o período de aulas online, os alimentos do Programa foram distribuídos às famílias dos alunos matriculados na rede pública estadual e inscritas no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico).
Taxa de Abandono do Ensino Fundamental nos Anos Finais	O valor apurado refere-se à Taxa de Abandono de 2020 divulgada pelo INEP/MEC em 2021. Embora o índice alcançado pela rede estadual de educação do Paraná nos Anos Finais do Ensino Fundamental tenha passado de 1,0 em 2019 para 1,2 em 2020, o último resultado é positivo em relação ao índice de referência, superando também o índice previsto para todos os anos do quadriênio 2020-2023.
Taxa de Abandono no Ensino Médio	O valor apurado refere-se à Taxa de Abandono de 2020 divulgada pelo INEP/MEC em 2021. Embora o índice alcançado pela rede estadual de educação do Paraná no Ensino Médio tenha passado de 3,6 em 2019

	para 3,7 em 2020, o último resultado é positivo em relação ao índice de referência, superando também o índice previsto para todos os anos do quadriênio 2020-2023.
Taxa de Escolarização Líquida Ajustada (População de 15 - 17)	O indicador referente a 2020 e a 2021 não foi apurado pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD Contínua anual, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme verificado no Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA até 18 de fevereiro de 2022.
Taxa de Escolarização Líquida Ajustada (População de 6 - 14)	O indicador referente a 2020 e a 2021 não foi apurado pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD Contínua anual, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), conforme verificado no Sistema IBGE de Recuperação Automática - SIDRA até 18 de fevereiro de 2022.
Taxa de Municípios Atendidos com Projetos Esportivos Executados com Apoio do Estado	Foram contemplados 192 municípios com apoio do estado a projetos esportivos, paralelamente atendidos nos Programas Nota Paraná, PROESPORTE e Esporte na Cidade. O Programa de Estímulo à Cidadania Fiscal (NOTA PARANÁ) - Lei nº 18.451 de abril de 2015, cujos beneficiários são as entidades paranaenses sem fins lucrativos, em 2021 totalizou 148 entidades do esporte e 61 cidades contempladas. O Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte - PROESPORTE, criado pela Lei nº 17.742, de 30 de outubro de 2013 e normatizado pelo Decreto nº 8.560 de 20 de dezembro de 2021, aprovou a execução de 169 projetos, em 35 cidades e mais de 40 modalidades desenvolvidas. O Programa Esporte na Cidade, criado através do decreto lei 8475/2021 com o objetivo de fomentar ações voltadas ao desenvolvimento esportivo regional, com a criação, otimização e modernização de equipamentos e instalações esportivas, em 2021 contemplou 192 municípios cujos projetos foram aprovados para o apoio com materiais esportivos de modalidade única, materiais esportivos multimodalidades, materiais esportivos para integração de idosos, academia ao ar livre, kit de cadeiras de rodas, arena esportiva, adequação e reforma de quadras poliesportivas.
Taxa de Municípios Participantes dos Jogos Oficiais do Estado do Paraná	Visando a preservação da saúde, a Paraná Esporte, no segundo semestre de 2021, aprovou um protocolo de saúde junto à SESA, permitindo a realização dos Jogos Oficiais do Paraná em formato reduzido, porém com número de municípios participantes dentro do esperado, conforme segue: JEPS e JEPS BB: Realizadas somente as Fases Finais, para as modalidades coletivas, e, não realizadas 32 Fases Regionais e 08 Fases Macrorregionais de cada evento, resultando em 132 municípios participantes; JOJUPS: Realizadas as Fases Regionais e a Fase Final para modalidades reduzidas, porém não foram realizadas as 08 Fases Macrorregionais, resultando em 194 municípios participantes; JAPS: Realizadas as Fases Regionais e a Fase Final, porém não foram realizadas as 08 Fases Macrorregionais e teve um alcance de 229 municípios participantes; Paraná Bom de Bola: Realizadas somente as Fases Regionais e não foram realizadas as 08 Fases Macrorregionais e 01 Fase Final, resultando em 158 municípios participantes; JAPS Master: Realizada somente a Fase Estadual com 14 municípios participantes; Paraná Combate: Realizada somente a Fase Estadual para 10 modalidades, sendo 03 para JOJUPS e 10 para JAPS, resultando em 8 municípios participantes; PARAJAPS: Realizada somente uma Fase Estadual com 29 municípios participantes e Jogos de Aventura e Natureza com 80 municípios participantes ao todo.
Taxa de Municípios Sedes de Programas e Projetos	A redução na taxa de municípios sedes para os Jogos Oficiais do Estado se justifica pela reformatação dos eventos que, por medidas de

**Esportivos do Estado**

prevenção e combate ao cenário pandêmico, principalmente no primeiro semestre de 2021, impactaram na não realização das fases regionais e macrorregionais dos JEPS e JEPS Bom de Bola, sofrendo uma redução de 40 municípios sedes para cada um dos referidos jogos. A reformatação se deu também nas fases macrorregionais dos JOJUPS, JAPS e Paraná Bom de Bola, além de todas as fases finais terem sido realizadas em formato reduzido - 01 dia de competição para cada modalidade (JEPS, JEPS BB, JOJUPS, JAPS, PR BB, PR Combate, JAPS Master, PARAJAPS, JUPS).

A ausência e/ou insuficiência de resultados em alguns indicadores decorreu do período pandêmico, especialmente em razão do retorno gradativo das aulas na Rede Estadual de Educação, a partir do mês de maio de 2021.

No tocante aos resultados do IDEB 2021 ressalta-se que o impacto do período de pandemia foi significativo nos resultados, haja vista que o índice de reprovação, um dos critérios que compõem a nota final, foi prejudicado em razão da orientação, em nível nacional, para que não houvesse retenções nas séries. Não obstante, mesmo com o impacto positivo do índice de reprovação as metas estabelecidas para as séries iniciais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio não foram atingidas.

2.10 LIMITE CONSTITUCIONAL DA EDUCAÇÃO

Embora a Constituição Federal determine o índice de 25% para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino público, o artigo 185 da Constituição do Estado do Paraná dispõe que o Estado aplicará, anualmente, 30% (trinta por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências.

No exercício de 2021, o Estado aplicou o montante de R\$ 11,9 bilhões da receita de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, o que corresponde a 30,33%, cumprindo, portanto, o limite mínimo constitucional. Em termos de valores, o montante gasto com Educação, em 2021, foi superior ao executado em 2020. Todavia, mesmo observados os limites constitucionais, nota-se que entre os exercícios de 2017 a 2021 está recorrente a redução nos percentuais aplicados, exceto no ano de 2020, cujo percentual foi ligeiramente superior ao ano anterior, conforme **Gráfico 1** a seguir:

Gráfico 1 - Limites Constitucionais (2017/2021)



Em síntese, o acréscimo em termos financeiros é reflexo do aumento na arrecadação de impostos, no entanto, ano após ano o percentual aplicado em educação vem sofrendo reduções.

De acordo com o Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 6º bimestre de 2021¹¹, o percentual aplicado em Ações com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE foi apurado com os seguintes montantes:

Tabela 6 - Receitas e Despesas em Educação - 2021

RECEITAS E DESPESAS EM EDUCAÇÃO	VALOR
Receita de impostos (i)	47.086.136.401,88
Receita de transferências constitucionais e legais (ii)	4.124.769.023,31
Deduções de transferências constitucionais aos municípios (iii)	11.796.273.742,55
Total das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais e legais (iv) = (i) + (ii) - (iii)	39.414.631.682,64
Total das despesas de MDE custeadas com Recursos de Impostos (FUNDEB + Receitas de Impostos) (v)	10.402.180.671,23
(+) Resultado líquido das transferências do FUNDEB -perda (vi)	-1.608.895.857,32
(-) Cancelamento, no exercício, de restos a pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino (vii)	55.180.799,29
Total das despesas para fins de limite em educação viii = (v-vi-vii)	11.955.895.729,26
Total aplicado em MDE – mínimo 30% (viii / iv)	30,33%

11 Disponível em: <https://www.fazenda.pr.gov.br/webservices/documentador/responsabilidade-fiscal-lrf-exercicios-antiores> (Anexo 8) - Acesso em: 09 de junho 2022.

Ressalta-se que a aferição do índice aplicado em Ações com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE foi tratado em tópico específico.

3 AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO

Preliminarmente, cabe destacar que a metodologia dos trabalhos do exercício de 2020 foi planejada e executada pela equipe da 5ª Inspeção de Controle Externo (5ICE), que obteve resultado satisfatório e foi replicada no exercício de 2021 por esta 1ª Inspeção de Controle Externo (1ICE), conforme sugestão do Tribunal Pleno desta Corte de Contas.

Para a consecução do objetivo proposto, realizou-se a avaliação da implementação de objetivos, processos, recursos, produtos e serviços na área de Educação do Poder Executivo do Estado do Paraná, por meio da verificação do cumprimento das Questões de Avaliação que impactem os objetivos propostos da área.

As Questões de Avaliação abordaram tanto aspectos mais amplos e relacionados com o planejamento, como outros mais específicos, diretamente ligados à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (SEED), a qual executa a Política Estadual de Educação.

A **Tabela 7** abaixo apresenta a pontuação obtida em cada uma das Questões de Avaliação.

Tabela 7 - Pontuação obtida por Questão de Avaliação

QUESTÃO DE AVALIAÇÃO	Validação	Pontuação obtida
QA1: Há um processo implementado de avaliação, monitoramento e controle da qualidade do ensino regular?	✓	0,89
QA2: Há política implementada a fim de reduzir a evasão escolar?	✓	1,00
QA3: Os meios existentes para proporcionar a oferta de vagas no ensino regular são suficientes para atender à demanda?	✓	0,68
QA4: Há política e meios suficientes para proporcionar a oferta de atividades extracurriculares e de ensino em tempo integral?	✓	0,30
QA5: As diretrizes pedagógicas estaduais alinham-se às diretrizes nacionais e guardam sintonia entre os níveis de ensino?	✓	1,00

QA6: Os estabelecimentos de ensino possuem proposta pedagógica alinhada às diretrizes pedagógicas estaduais e nacionais?	✓	0,98
QA7: Há política implementada de prevenção e enfrentamento à violência e às drogas nos estabelecimentos de ensino?	✓	0,67
QA8: A política de transporte escolar propicia condições para a efetiva locomoção dos alunos?	✓	0,85
QA9: A política de alimentação escolar propicia condições para a efetiva nutrição dos alunos?	✓	0,90
QA10: O layout e as condições estruturais dos estabelecimentos de ensino propiciam condições para o efetivo aprendizado dos alunos?	✓	0,54
QA11: Os estabelecimentos de ensino possuem mobiliário, equipamentos e materiais escolares que propiciem condições para o aprendizado dos alunos?	✓	0,67
QA12: Há política de acompanhamento e incentivo à formação dos professores?	✓	0,71
QA13: Há ações com vistas a avaliar e valorizar o mérito profissional e acadêmico dos professores?	✓	0,17
QA14: Há procedimentos com vistas a assegurar o cumprimento integral do plano de trabalho e dos dias letivos estabelecidos para o ano escolar?	✓	0,99
QA15: Há procedimentos que visem o acompanhamento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos alunos, provendo meios para a sua melhoria?	✓	0,94
PONTUAÇÃO DA FUNÇÃO DE GOVERNO NA EDUCAÇÃO		7,53

3.1 EVOLUÇÃO DA PONTUAÇÃO NOS ANOS DE 2020/2021

A seguir apresentamos o resultado comparativo dos trabalhos de avaliação da Política de Educação na Rede Estadual de Ensino do Estado do Paraná nos anos de 2020 e 2021.

Tabela 8 - Evolução da pontuação por Questão de Avaliação

ITENS DE VERIFICAÇÃO	2021 Pontuação obtida	2020 Pontuação obtida	Alteração 2021/2020
QA1: Há um processo implementado de avaliação, monitoramento e controle da qualidade do ensino regular?	0,89	0,67	0,22 ↑
QA2: Há política implementada a fim de reduzir a evasão escolar?	1,00	0,50	0,50 ↑
QA3: Os meios existentes para proporcionar a oferta de vagas no ensino regular são suficientes para atender à demanda?	0,68	0,60	0,08 ↑
QA4: Há política e meios suficientes para proporcionar a oferta de atividades extracurriculares e de ensino em tempo integral?	0,30	0,50	0,20 ↓
QA5: As diretrizes pedagógicas estaduais alinham-se às diretrizes nacionais e guardam sintonia entre os níveis de ensino?	1,00	0,60	0,40 ↑
QA6: Os estabelecimentos de ensino possuem proposta pedagógica alinhada às diretrizes pedagógicas estaduais e nacionais?	0,98	0,98	0,00 =
QA7: Há política implementada de prevenção e enfrentamento à violência e às drogas nos estabelecimentos de ensino?	0,67	0,56	0,11 ↑
QA8: A política de transporte escolar propicia condições para a efetiva locomoção dos alunos?	0,85	0,62	0,23 ↑
QA9: A política de alimentação escolar propicia condições para a efetiva nutrição dos alunos?	0,90	0,91	0,01 ↓
QA10: O layout e as condições estruturais dos estabelecimentos de ensino propiciam condições para o efetivo aprendizado dos alunos?	0,54	0,71	0,17 ↓
QA11: Os estabelecimentos de ensino possuem mobiliário, equipamentos e materiais escolares que propiciem condições para o aprendizado dos alunos?	0,67	0,73	0,06 ↓
QA12: Há política de acompanhamento e incentivo à formação dos professores?	0,71	0,50	0,21 ↑
QA13: Há ações com vistas a avaliar e valorizar o mérito profissional e acadêmico dos professores?	0,17	0,67	0,50 ↓
QA14: Há procedimentos com vistas a assegurar o cumprimento integral do plano de trabalho e dos dias letivos estabelecidos para o ano escolar?	0,99	0,92	0,07 ↑

QA15: Há procedimentos que visem o acompanhamento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos alunos, provendo meios para a sua melhoria?	0,94	0,92	0,02 ↑
TOTAL	7,53	6,92	0,61 ↑

No contexto de avaliação do cumprimento de ações e iniciativas que impactaram a Política Pública da Educação verifica-se que não houve alteração significativa entre os anos de 2020 e 2021, pois o acréscimo apurado foi na ordem de 0,61. Entretanto, conforme demonstrado no quadro acima o acréscimo na pontuação total é resultado de aumento em alguns itens e diminuição em outros, e, portanto, as questões serão tratadas de forma individual.

No tocante à implementação de avaliação, monitoramento e controle da qualidade do ensino regular (QA1) houve melhora em relação ao ano anterior pois a SEED apresentou a forma de divulgação das metas.

Relativamente à política implementada a fim de reduzir a evasão escolar (QA2) a nota máxima foi atingida com a apresentação do relatório dos motivos da infrequência escolar ([MOTIVOS DA INFREQUÊNCIA ESCOLAR - MARÇO/2022](#)) e também dos dados de busca ativa registrados no Sistema Educacional da Rede de Proteção – SERP ([RESULTADOS SERP 2021 - V3 > REGISTRADOS SERP](#)).

Acerca dos meios existentes para proporcionar a oferta de vagas no ensino regular de forma suficiente para atender a demanda (QA3), entende-se que o acréscimo na ordem de 0,08 foi insuficiente para alterar de forma significativa o quesito, haja vista que a SEED ratificou praticamente as mesmas deficiências declaradas no ano de 2020. Os pontos críticos observados dizem respeito à ausência de levantamento anual que dimensione a demanda escolar futura, estabelecendo cenários em virtude de mudanças demográficas, bem como a ausência de levantamento anual que dimensione o número de professores no ensino regular e, de modo mais assertivo no ensino profissionalizante, necessários para atender à demanda escolar, sendo este último atacado de forma recorrente por esta Corte de Contas nos procedimentos de contratações temporárias.

Com relação à política e meios suficientes para proporcionar a oferta de atividades extracurriculares e de ensino em tempo integral (QA4), o entendimento da equipe foi de que não há levantamentos das demandas, pois os documentos apresentados consideram apenas a estrutura existente na Rede Estadual de Educação. Ratificando a assertiva, a

SEED demonstrou possuir levantamentos a respeito da situação atual das estruturas escolares e professores para atividades extracurriculares e em tempo integral, todavia não apresentou levantamento que quantifique a necessidade de estruturas e professores para atendimento à demanda escolar por tempo integral. Portanto, neste quesito entende-se que o planejamento por parte da SEED é peça primordial dada a relevância do tema para a sociedade.

A respeito do alinhamento das diretrizes estaduais com as diretrizes nacionais (QA5), destaca-se que por meio da Deliberação nº 04/2021 do Conselho Estadual de Educação do Paraná – CEE/PR, datada de 29/07/2021, foram instituídas as Diretrizes Curriculares Complementares do Ensino Médio e o Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná. A referida aprovação resultou no acréscimo de pontuação ao quesito.

Sobre a proposta pedagógica estar alinhada às diretrizes pedagógicas estaduais e nacionais nos estabelecimentos de ensino (QA6), cujas respostas foram obtidas exclusivamente junto aos estabelecimentos de ensino, as 288 respostas das escolas demonstram que as propostas pedagógicas estão alinhadas às diretrizes estaduais e nacionais, sendo que não houve alteração no resultado em relação ao ano de 2020.

No que tange à política de prevenção e enfrentamento à violência e às drogas nos estabelecimentos de ensino (QA7), faz-se necessária a ponderação de que em razão da pandemia o diagnóstico restou prejudicado. Constatou-se que existem políticas, entretanto, não abrangem a totalidade dos municípios. No caso concreto os dados apresentados pela SEED foram dos anos anteriores.

Acerca da política de transporte escolar (QA8), o conjunto das respostas da SEED/FUNDEPAR e dos estabelecimentos de ensino indicou ligeira melhora. Grande parte das escolas (45%) informaram que o gerenciamento do transporte escolar é efetuado por meio das Secretarias Municipais de Educação. Foram relatadas algumas situações sobre a superlotação e a falta de manutenção dos veículos.

Com relação à política de merenda escolar (QA9), o conjunto das respostas também agregou SEED/FUNDEPAR e estabelecimentos de ensino. Num primeiro momento chamou atenção o questionamento sobre os cardápios dos estabelecimentos escolares serem elaborados por nutricionista e apenas 40% das escolas responderem que “sim”. Entretanto, constatou-se que a SEED possui nutricionista e que as informações são repassadas às escolas que podem seguir as sugestões de cardápio ou adequá-lo às condições regionais ou da instituição.



Relativamente ao layout e às condições estruturais dos estabelecimentos de ensino (QA10), da mesma forma as respostas foram agregadas entre SEED e escolas. Constatou-se que não há diagnóstico anual por parte da SEED com relação às suas deficiências de layout e que o levantamento relacionado às suas deficiências estruturais não é anual, pois os documentos apresentados referem-se ao ano de 2018. Destaca-se que aproximadamente 50% dos estabelecimentos de ensino indicaram carência de laboratórios de informática, laboratórios de ciências e refeitórios. Quadras esportivas e biblioteca também foram indicadas como inadequadas em 40% e 36%, respectivamente. Já sobre salas de multimídia apenas 20% responderam que possuem com condições estruturais adequadas.

Semelhante ao quesito das estruturas é a deficiência relatada pelos estabelecimentos de ensino sobre mobiliários, equipamentos e materiais escolares (QA11), especialmente quando se trata da carência de equipamentos de informática para alunos e professores em boas condições de uso, que foram indicados como inadequados por aproximadamente metade dos estabelecimentos de ensino. Quanto ao conforto térmico dos alunos e professores mais de 56% dos estabelecimentos indicaram deficiência. Espantosa também foi a indicação de inexistência e/ou desatualização de equipamentos científicos por 68,4% das escolas.

Com base no resultado das respostas apresentadas nas questões QA10 e QA11, percebe-se ausência de planejamento por parte da SEED, bem como falta de interação com os estabelecimentos de ensino na definição prioridades das obras e reformas e na aquisição de mobiliários e equipamentos.

Sobre a política de acompanhamento e incentivo à formação de professores (QA12), destaca-se a informação por parte da SEED de que não há diagnóstico das necessidades de formação de professores, não há processo de avaliação dos professores em estágio probatório e processo estabelecido de acompanhamento dos profissionais iniciantes por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar a decisão pela efetivação após o estágio probatório. A falta de diagnóstico para formação de professores prejudica sobremaneira o processo ensino-aprendizagem em razão da velocidade das informações e atualizações nos dias de hoje. Já a ausência de critérios na efetivação de professores pode ocasionar a contratação de profissionais sem compromisso e engajamento com as diretrizes da educação estadual.

O maior índice de redução apresentado (0,50) em relação ao ano de 2020 foi na questão QA13 que trata das ações com vistas a avaliar e valorizar o mérito profissional e acadêmico dos professores. A carência desta política prejudica o desenvolvimento profissional dos professores e não propicia o estímulo necessário à melhoria de seu desempenho.

A respeito dos procedimentos com vistas a assegurar o cumprimento integral do plano de trabalho e dos dias letivos estabelecidos para o ano escolar (QA14) e dos procedimentos que visem o acompanhamento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos alunos, provendo meios para sua melhoria (QA15), cujas respostas foram exclusivamente dos gestores dos estabelecimentos de ensino, praticamente a totalidade da pontuação foi no sentido de que os requisitos são atendidos. Destaca-se que o quesito de ampliação da carga horária no ensino médio (QA14) foi alterado pela equipe, pois a média apontada nos questionários foi de 71,5%, entretanto, a equipe recalculou para 87,15%, por considerar que no rol de respostas negativas as escolas que não ofertam ensino médio não devem compor a média.

3.2 COMPOSIÇÃO DAS QUESTÕES DE AVALIAÇÃO

Nos quadros a seguir são apresentadas as respostas para os itens de verificação que compõem as quinze Questões de Avaliação comentadas no Capítulo 3.

Destaca-se que os resultados obtidos nos itens de verificação foram determinados mediante validação das respostas nos questionários encaminhados à SEED e às escolas que compõem a Rede Estadual, agregando questões objetivas (Sim/Não), bem como tabulação das respostas subjetivas em percentuais.

Quadro 1 - Itens De Verificação – Questão 1

PERGUNTA		SIM	NÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
1	QA1: Há um processo implementado de avaliação, monitoramento e controle da qualidade do ensino regular?			0,89
1.1	Há processo de avaliação da qualidade dos anos finais do ensino fundamental, realizado no máximo a cada dois anos?	x		0,11
1.2	Há processo de avaliação da qualidade do ensino médio, realizado no máximo a cada dois anos?	x		0,11
1.3	O processo de avaliação da qualidade do ensino é aplicado em todos os estabelecimentos de ensino do Estado?	x		0,11

1.4	Os estabelecimentos de ensino são informados do resultado de sua avaliação?	x		0,11
1.5	Há monitoramento do cumprimento das metas de qualidade dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio previstas no Plano Estadual de Educação (Meta 7), realizado no máximo a cada dois anos?	x		0,11
1.6	Há divulgação do cumprimento das metas de qualidade dos anos finais do ensino fundamental e do ensino médio previstas no Plano Estadual de Educação (Meta 7)?	x		0,11
1.7	Há processo estabelecido de subsídio às ações a serem tomadas pelos estabelecimentos de ensino conforme o resultado de sua avaliação?	x		0,11
1.8	Há prestação de assistência técnica financeira aos estabelecimentos de ensino com resultado da avaliação inferior à média?		x	0,00
1.9	Há processo estabelecido de aprimoramento dos instrumentos de avaliação da qualidade do ensino regular?	x		0,11

Quadro 2 - Itens De Verificação – Questão 2

PERGUNTA		SIM	NÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
2	QA2: Há política implementada a fim de reduzir a evasão escolar?			1,00
2.1	Há levantamento anual da evasão escolar por estabelecimento de ensino?	x		0,10
2.2	Há processo estabelecido de avaliação dos estabelecimentos com maior evasão escolar, relacionando-os com as suas principais deficiências estruturais?	x		0,10
2.3	Há processo estabelecido de avaliação dos estabelecimentos com maior evasão escolar, relacionando-os com as suas principais deficiências pedagógicas?	x		0,10
2.4	Há processo estabelecido de avaliação dos estabelecimentos com maior evasão escolar, relacionando-os com o seu grau de interação com a comunidade escolar?	x		0,10
2.5	Há processo estabelecido de avaliação dos estabelecimentos com maior evasão escolar, relacionando-os com a sua taxa de reprovação escolar?	x		0,10
2.6	Há monitoramento do cumprimento da meta de adequação idade-série do ensino fundamental prevista no Plano Estadual de Educação (Meta 2), realizado no máximo a cada dois anos?	x		0,10
2.7	Há divulgação do cumprimento da meta de adequação idade-série do ensino fundamental prevista no Plano Estadual de Educação (Meta 2)?	x		0,10

2.8	Há processo estabelecido de prevenção à evasão escolar motivada por situações de discriminação, preconceito ou violência?	x		0,10
2.9	Há processo estabelecido de monitoramento da frequência dos alunos?	x		0,10
2.10	Há processo estabelecido de articulação com a Rede de Proteção de crianças e adolescentes para prevenção à evasão escolar?	x		0,10

Quadro 3 - Itens De Verificação – Questão 3

PERGUNTA		SIM	NÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
3	QA3: Os meios existentes para proporcionar a oferta de vagas no ensino regular são suficientes para atender à demanda?			0,68
3.1	Há levantamento anual que dimensione a demanda escolar do ensino fundamental (anos finais), por região e turno?	x		0,04
3.2	Há levantamento anual que dimensione a demanda escolar do ensino médio, por região e turno?	x		0,04
3.3	Há levantamento anual que dimensione a demanda escolar futura, estabelecendo cenários em virtude de mudanças demográficas?		x	0,00
3.4	Há um levantamento anual que dimensione o número de estruturas escolares necessárias para atender à demanda escolar?	x		0,04
3.5	Há um levantamento anual que dimensione o número de professores no ensino regular necessários para atender à demanda escolar?		x	0,00
3.6	Há um levantamento anual que dimensione o número médio de alunos por turma do ensino fundamental (anos finais)?	x		0,04
3.7	Há um levantamento anual que dimensione o número médio de alunos por turma do ensino médio?	x		0,04
3.8	Há estruturas escolares para atendimento à demanda escolar do ensino fundamental e médio?	x		0,04
3.9	O quantitativo de professores existente atende à demanda escolar do ensino fundamental e médio?	x		0,04
3.10	Há o atendimento ao critério estipulado pelo Parecer CNE/CEB nº 8/2010 de número máximo de 30 alunos por turma nos anos finais do ensino fundamental?		x	0,00
3.11	Há o atendimento ao critério estipulado pelo Parecer CNE/CEB nº 8/2010 de número máximo de 30 alunos por turma no ensino médio?		x	0,00

3.12	Há monitoramento do cumprimento das metas de universalização do ensino fundamental e médio previstas no Plano Estadual de Educação (Metas 2 e 3), realizado no máximo a cada dois anos?	x		0,04
3.13	Há divulgação do cumprimento das metas de universalização do ensino fundamental e médio previstas no Plano Estadual de Educação (Metas 2 e 3)?	x		0,04
3.14	Há processo estabelecido de implantação de estruturas escolares a fim de atender à demanda escolar do ensino fundamental e médio?	x		0,04
3.15	Há processo estabelecido de contratação de professores no ensino regular a fim de atender à demanda escolar do ensino fundamental e médio?	x		0,04
3.16	Há levantamento anual que dimensione a demanda escolar por Educação Profissional Técnica de nível médio?		x	0,00
3.17	Há estruturas escolares para atendimento à demanda por Educação Profissional Técnica de nível médio?	x		0,04
3.18	O quantitativo de professores existente atende à demanda por Educação Profissional Técnica de nível médio?		x	0,00
3.19	Há um processo estabelecido de implantação de estruturas escolares a fim de atender à demanda por Educação Profissional Técnica de nível médio?	x		0,04
3.20	Há um processo estabelecido de contratação de professores a fim de atender à demanda por Educação Profissional Técnica de nível médio?	x		0,04
3.21	Há um levantamento anual que dimensione a demanda escolar por Educação de Jovens e Adultos?		x	0,00
3.22	Há estruturas escolares para atendimento à demanda por Educação de Jovens e Adultos?	x		0,04
3.23	O quantitativo de professores existente atende à demanda por Educação de Jovens e Adultos?	x		0,04
3.24	Há um processo estabelecido de implantação de estruturas escolares a fim de atender à demanda por Educação de Jovens e Adultos?		x	0,00
3.25	Há um processo estabelecido de contratação de professores a fim de atender à demanda por Educação de Jovens e Adultos?	x		0,04

Quadro 4 - Itens De Verificação – Questão 4

PERGUNTA		SIM	NÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
4	QA4: Há política e meios suficientes para proporcionar a oferta de atividades extracurriculares e de ensino em tempo integral?			0,30

4.1	Há um levantamento anual que dimensione as estruturas escolares necessárias para o adequado oferecimento de atividades extracurriculares e de ensino em tempo integral?		x	0,00
4.2	Há um levantamento anual que dimensione o número de professores necessários para o adequado oferecimento de atividades extracurriculares e de ensino em tempo integral?		x	0,00
4.3	Há política instituída para oferta de atividades extracurriculares e do ensino em tempo integral para os anos finais do ensino fundamental?	x		0,10
4.4	Há política instituída para oferta de atividades extracurriculares e do ensino em tempo integral para o ensino médio, tendo em vista a ampliação da carga horária anual, de forma progressiva, para mil e quatrocentas horas?	x		0,10
4.5	Há estruturas escolares para o atendimento à demanda por atividades extracurriculares e de ensino em tempo integral?		x	0,00
4.6	O quantitativo de professores existente atende à demanda por atividades extracurriculares e de ensino em tempo integral?		x	0,00
4.7	Há monitoramento do cumprimento da meta de oferta de ensino em tempo integral prevista no Plano Estadual de Educação (Meta 6), realizado no máximo a cada dois anos?	x		0,10
4.8	Há divulgação do cumprimento da meta de oferta de ensino em tempo integral prevista no Plano Estadual de Educação (Meta 6)?		x	0,00
4.9	Há um processo estabelecido de implantação de estruturas escolares para o adequado oferecimento de atividades extracurriculares e de ensino em tempo integral?		x	0,00
4.10	Há um processo estabelecido de contratação de professores no ensino regular para o adequado oferecimento de atividades extracurriculares e de ensino em tempo integral?		x	0,00

Quadro 5 - Itens De Verificação – Questão 5

PERGUNTA		SIM	NÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
5	QA5: As diretrizes pedagógicas estaduais alinham-se às diretrizes nacionais e guardam sintonia entre os níveis de ensino?			1,00
5.1	Há diretrizes pedagógicas estaduais do ensino fundamental e médio formalizadas?	x		0,10
5.2	As diretrizes pedagógicas estabelecem os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local?	x		0,10

5.3	Há diretrizes estabelecidas para garantir a continuidade do ensino em situações contingentes, como as que impossibilitem o ensino presencial?	x	0,10
5.4	As diretrizes pedagógicas estaduais guardam sintonia com as diretrizes nacionais?	x	0,10
5.5	Há uma base curricular estadual do ensino fundamental e médio formalizada?	x	0,10
5.6	A base curricular estadual estabelece direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local?	x	0,10
5.7	A base curricular estadual guarda sintonia com base nacional comum curricular?	x	0,10
5.8	Há ações que visem à continuidade das diretrizes pedagógicas entre o 5º e o 6º ano de ensino fundamental?	x	0,10
5.9	Há oferta de formação continuada aos profissionais do magistério que atuam com estudantes em processo de transição do 5.º para o 6.º ano, com vistas à continuidade das diretrizes pedagógicas?	x	0,10
5.10	Há ações que visem à continuidade das diretrizes pedagógicas entre o 9º ano de ensino fundamental e o ensino médio?	x	0,10

Quadro 6 - Itens De Verificação – Questão 6

PERGUNTA		SIM	NÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
6	QA6: Os estabelecimentos de ensino possuem proposta pedagógica alinhada às diretrizes pedagógicas estaduais e nacionais?			0,98
6.1	Há proposta pedagógica instituída?	1,00		0,08
6.2	A proposta pedagógica dos estabelecimentos de ensino guarda sintonia com as diretrizes pedagógicas estaduais e nacionais?	1,00		0,08
6.3	Há processo estabelecido de verificação do conteúdo da proposta pedagógica e de seu alinhamento às diretrizes estaduais?	0,98		0,08
6.4	Há participação e consulta de profissionais da educação na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares?	1,00		0,08
6.5	Há participação e consulta de alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares?	0,97		0,07

6.6	A proposta pedagógica estabelece o calendário escolar?	0,96	0,07
6.7	A proposta pedagógica estabelece a matriz curricular?	0,98	0,08
6.8	A proposta pedagógica estabelece a ementa de conteúdos?	0,98	0,08
6.9	A proposta pedagógica estabelece a metodologia de ensino?	0,98	0,08
6.10	A proposta pedagógica estabelece a carga horária de cada curso?	0,97	0,07
6.11	A proposta pedagógica estabelece os planos de cursos?	0,96	0,07
6.12	A proposta pedagógica estabelece os ambientes, espaços e materiais a serem utilizados para implementação da proposta curricular?	0,98	0,08
6.13	A proposta pedagógica estabelece o sistema de avaliação dos estudantes?	1,00	0,08

Quadro 7 - Itens De Verificação – Questão 7

PERGUNTA		SIM	NÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
7	QA7: Há política implementada de prevenção e enfrentamento à violência e às drogas nos estabelecimentos de ensino?			0,67
7.1	Há um diagnóstico anual com relação à incidência de atos de violência nos estabelecimentos de ensino?		x	0,00
7.2	Há um diagnóstico anual com relação à incidência de atos de intimidação sistemática (bullying) nos estabelecimentos de ensino?		x	0,00
7.3	Há um diagnóstico anual com relação à incidência de ocorrências relativas a drogas nos estabelecimentos de ensino?		x	0,00
7.4	Há uma política instituída de enfrentamento à violência em âmbito escolar?	x		0,11
7.5	Há uma política instituída de enfrentamento à intimidação sistemática (bullying) em âmbito escolar?	x		0,11
7.6	Há uma política instituída de enfrentamento às drogas em âmbito escolar?	x		0,11
7.7	Há ações de enfrentamento à violência nos estabelecimentos de ensino?	x		0,11
7.8	Há ações de enfrentamento à intimidação sistemática (bullying) nos estabelecimentos de ensino?	x		0,11
7.9	Há ações de enfrentamento às drogas nos estabelecimentos de ensino?	x		0,11

Quadro 8 - Itens De Verificação – Questão 8

8	QA8: A política de transporte escolar propicia condições para a efetiva locomoção dos alunos?			0,85
8.1	Há uma política instituída de transporte escolar em âmbito estadual?	x		0,09
8.2	Há um levantamento anual com relação aos alunos que necessitem de transporte escolar, por estabelecimento de ensino?	x		0,09
8.3	Há um planejamento territorial com relação à distribuição das matrículas escolares entre os estabelecimentos de ensino, com vistas a otimizar os recursos para transporte escolar?	x		0,09
8.4	Há um planejamento com relação à otimização das rotas do transporte escolar?	0,96		0,09
8.5	Há veículos para atendimento a toda a demanda por transporte escolar?	0,85		0,08
8.6	Há recursos humanos para a operacionalização de todas as rotas de transporte escolar?	0,89		0,08
8.7	Há processo estabelecido para a aquisição de veículos de transporte escolar a fim de atender à demanda?	x		0,09
8.8	Há processo estabelecido para a contratação de recursos humanos para a condução de veículos de transporte escolar a fim de atender à demanda?		x	0,00
8.9	Há verificação, de forma periódica, da adequação das condições mecânicas e de conforto dos veículos que realizam o transporte escolar?	0,81		0,07
8.10	Há verificação, de forma periódica, da adequação das condições de segurança dos veículos que realizam o transporte escolar?	0,82		0,07
8.11	Há processo estabelecido com vistas a verificar o cumprimento dos requisitos para a habilitação de condutor de veículos de transporte escolar estabelecidos no art. 138 do Código de Trânsito Brasileiro?	x		0,09

Quadro 9 - Itens De Verificação – Questão 9

PERGUNTA		SIM	NÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
9	QA9: A política de alimentação escolar propicia condições para a efetiva nutrição dos alunos?			0,90
9.1	Há uma política instituída de alimentação escolar?	x		0,06
9.2	Há a divulgação do cardápio preestabelecido do estabelecimento escolar?	0,95		0,05

9.3	O cardápio do estabelecimento escolar é elaborado por nutricionista?	0,41	0,02
9.4	Há equipamentos de refrigeração para a conservação adequada dos alimentos no estabelecimento escolar?	0,97	0,05
9.5	Há equipamentos adequados para o preparo das refeições no estabelecimento escolar?	0,97	0,05
9.6	Há mobiliário adequado para as cozinhas e os refeitórios no estabelecimento escolar?	0,73	0,04
9.7	Há recursos humanos suficientes para o preparo de refeições em todos os estabelecimentos escolares?	0,61	0,03
9.8	Há planejamento quanto às necessidades de alimentos escolares a fim de atender à demanda?	0,98	0,05
9.9	Há procedimentos padronizados de acompanhamento da entrega e da qualidade dos produtos alimentícios adquiridos?	0,99	0,05
9.10	Há processo estabelecido de monitoramento dos estoques alimentícios dos estabelecimentos de ensino para verificação do prazo de validade, quantidade e variedade dos gêneros alimentícios?	1,00	0,06
9.11	Há processo estabelecido com vistas a verificar, de forma periódica, a preparação dos alimentos escolares?	0,93	0,05
9.12	Há processo estabelecido com vistas a verificar, de forma periódica, a adequação das condições estruturais dos ambientes em que ocorrem a preparação e o consumo da alimentação escolar?	0,92	0,05
9.13	Há processo estabelecido com vistas a verificar, de forma periódica, a adequação das condições sanitárias dos ambientes em que ocorrem a preparação e o consumo da alimentação escolar?	0,97	0,05
9.14	Há processo estabelecido de aquisição de equipamentos de refrigeração de alimentos nos estabelecimentos de ensino?	x	0,06
9.15	Há processo estabelecido de aquisição de equipamentos para o preparo das refeições nos estabelecimentos de ensino?	x	0,06
9.16	Há processo estabelecido de aquisição de mobiliário para as cozinhas e os refeitórios nos estabelecimentos de ensino?	x	0,06
9.17	Há processo estabelecido de contratação de recursos humanos para o preparo de refeições nos estabelecimentos de ensino?	x	0,06
9.18	Há procedimentos implementados para garantir que os alunos tenham suas necessidades nutricionais atendidas em situações contingentes, como as que impossibilitem o ensino presencial?	0,81	0,05

Quadro 10 - Itens De Verificação – Questão 10

PERGUNTA		SIM	NÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
10	QA10: O layout e as condições estruturais dos estabelecimentos de ensino propiciam condições para o efetivo aprendizado dos alunos?			0,54
10.1	Há diagnóstico anual dos estabelecimentos de ensino estaduais, com relação às suas deficiências de layout?		x	0,00
10.2	Há diagnóstico anual dos estabelecimentos de ensino estaduais, com relação às suas deficiências estruturais?		x	0,00
10.3	O estabelecimento de ensino possui secretaria em condições estruturais adequadas?	0,81		0,05
10.4	O estabelecimento de ensino possui biblioteca em condições estruturais adequadas?	0,64		0,04
10.5	O estabelecimento de ensino possui quadra esportiva em condições estruturais adequadas?	0,61		0,04
10.6	O estabelecimento de ensino possui laboratório de informática em condições estruturais adequadas?	0,52		0,03
10.7	O estabelecimento de ensino possui laboratório de ciências em condições estruturais adequadas?	0,42		0,03
10.8	O estabelecimento de ensino possui laboratório de artes em condições estruturais adequadas?	0,06		0,00
10.9	O estabelecimento de ensino possui sala de professores em condições estruturais adequadas?	0,76		0,05
10.10	O estabelecimento de ensino possui banheiros em condições estruturais adequadas?	0,76		0,05
10.11	O estabelecimento de ensino possui cozinha em condições estruturais adequadas?	0,75		0,05
10.12	O estabelecimento de ensino possui refeitório em condições estruturais adequadas?	0,46		0,03
10.13	O estabelecimento de ensino possui área de convivência em condições estruturais adequadas?	0,69		0,04
10.14	O estabelecimento de ensino possui sala de multimídia em condições estruturais adequadas?	0,21		0,01
10.15	Há priorização para realização de obras estruturais nos estabelecimentos de ensino conforme o seu grau de necessidade?	x		0,06
10.16	Há processo estabelecido para realização de obras de manutenção nos estabelecimentos de ensino?	x		0,06

Quadro 11 - Itens De Verificação – Questão 11

PERGUNTA		SIM	NÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
11	QA11: Os estabelecimentos de ensino possuem mobiliário, equipamentos e materiais escolares que propiciem condições para o aprendizado dos alunos?			0,67
11.1	Há diagnóstico anual dos estabelecimentos de ensino estaduais, com relação às suas deficiências de mobiliário, equipamentos e materiais?	x		0,07
11.2	O estabelecimento de ensino possui mobiliário escolar para os alunos em boas condições de uso?	0,82		0,06
11.3	O estabelecimento de ensino possui mobiliário escolar para os professores em boas condições de uso?	0,86		0,06
11.4	O estabelecimento de ensino possui equipamentos adequados para o conforto térmico dos alunos?	0,40		0,03
11.5	O estabelecimento de ensino possui equipamentos adequados para o conforto térmico dos professores?	0,44		0,03
11.6	O estabelecimento de ensino possui equipamentos e materiais de informática para os alunos em boas condições de uso?	0,50		0,04
11.7	O estabelecimento de ensino possui equipamentos e materiais de informática para os professores em boas condições de uso?	0,54		0,04
11.8	O estabelecimento de ensino é dotado de acesso à internet via banda larga de alta velocidade?	0,71		0,05
11.9	O estabelecimento de ensino possui equipamentos científicos em boas condições de uso?	0,32		0,02
11.10	Há distribuição de material escolar suficiente de forma contínua aos alunos, inclusive em situações contingentes, como as que impossibilitem o ensino presencial?	0,56		0,04
11.11	Há distribuição de kit escolar suficiente de forma contínua aos alunos, inclusive em situações contingentes, como as que impossibilitem o ensino presencial?	0,30		0,02
11.12	Há priorização para realização de aquisições de mobiliário, equipamentos e materiais nos estabelecimentos de ensino conforme o seu grau de necessidade?	x		0,07
11.13	Há processo estabelecido para aquisições de mobiliário, equipamentos e materiais para os estabelecimentos de ensino?	x		0,07
11.14	Há o fornecimento de meios para que os alunos tenham continuidade no aprendizado em situações contingentes, como as que impossibilitem o ensino presencial?	x		0,07

Quadro 12 - Itens De Verificação – Questão 12

PERGUNTA		SIM	NÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
12	QA12: Há política de acompanhamento e incentivo à formação dos professores?			0,71
12.1	Há política estadual instituída de formação dos profissionais da educação?	x		0,07
12.2	Há diagnóstico a respeito das necessidades de formação de professores?		x	0,00
12.3	Os professores possuem formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam?	x		0,07
12.4	Há a formação, em nível de pós-graduação, de pelo menos 70% dos professores?	x		0,07
12.5	Há monitoramento do cumprimento das metas de formação dos professores previstas no Plano Estadual de Educação (Metas 15 e 16), realizado no máximo a cada dois anos?	x		0,07
12.6	Há divulgação do cumprimento das metas de formação dos professores previstas no Plano Estadual de Educação (Metas 15 e 16)?	x		0,07
12.7	Há processo estabelecido para formação dos professores com vistas a garantir que todos obtenham formação específica de nível superior, em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam?	x		0,07
12.8	Há processo estabelecido para formação dos professores, com vistas a garantir que 70% destes obtenham formação em nível de pós-graduação?		x	0,00
12.9	Há processo estabelecido para formação continuada dos profissionais da educação, em sua área de atuação?	x		0,07
12.10	Há a disponibilização ampla de produções acadêmicas didático-pedagógicas, científicas, culturais e tecnológicas no Portal Educacional do Estado do Paraná?	x		0,07
12.11	Há a previsão, nos planos de carreira dos profissionais da educação, de licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu?	x		0,07
12.12	Há processo estabelecido para concessão de licença remunerada para pós-graduação stricto sensu a professores?		x	0,00
12.13	Há processo estabelecido de acompanhamento dos profissionais iniciantes por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar a decisão pela efetivação após o estágio probatório?		x	0,00

12.14	Há o oferecimento, durante período de estágio probatório, de curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina?	x	0,07
-------	---	---	------

Quadro 13 - Itens De Verificação – Questão 13

PERGUNTA		SIM	NÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
13	QA13: Há ações com vistas a avaliar e valorizar o mérito profissional e acadêmico dos professores?			0,17
13.1	Há plano de carreira instituído para os professores da educação básica?	x		0,08
13.2	O plano de carreira dos professores da educação básica respeita o Piso Salarial Profissional Nacional?	x		0,08
13.3	Há política implementada de avaliação do mérito pedagógico dos professores?		x	0,00
13.4	A política de avaliação do mérito pedagógico contempla critérios relativos a desempenho dos alunos em avaliações externas?		x	0,00
13.5	A política de avaliação do mérito pedagógico contempla critérios relativos a desempenho em provas de conhecimentos dos professores?		x	0,00
13.6	Há política implementada de avaliação do mérito acadêmico dos professores?		x	0,00
13.7	A política de avaliação do mérito acadêmico contempla critérios relativos à capacitação/formação dos professores?		x	0,00
13.8	A política de avaliação do mérito acadêmico contempla critérios relativos à participação em congressos/seminários?		x	0,00
13.9	A política de avaliação do mérito acadêmico contempla critérios relativos à publicação de artigos em periódicos/livros?		x	0,00
13.10	Ao menos 85% dos professores são ocupantes de cargos de provimento efetivo?		x	0,00
13.11	Há sistema de avaliação instituído para os profissionais em estágio probatório, a fim de fundamentar a decisão pela efetivação no cargo?		x	0,00
13.12	Há processo estabelecido para a contratação de professores em cargos de provimento efetivo, com vistas a garantir que 85% destes sejam ocupantes de tais cargos?		x	0,00

Quadro 14 - Itens De Verificação – Questão 14

PERGUNTA		SIM	NÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
14	QA14: Há procedimentos com vistas a assegurar o cumprimento integral do plano de trabalho e dos dias letivos estabelecidos para o ano escolar?			0,99
14.1	Há plano de trabalho formalizado pelos professores?	1,00		0,08
14.2	Os planos de trabalho contêm a relação dos conteúdos a serem ensinados?	1,00		0,08
14.3	Os planos de trabalho contêm a justificativa e os objetivos do conteúdo a ser ensinado?	1,00		0,08
14.4	Os planos de trabalho contêm os encaminhamentos metodológicos do conteúdo e recursos didáticos a serem utilizados?	1,00		0,08
14.5	Os planos de trabalho contêm os critérios e os instrumentos de avaliação?	1,00		0,08
14.6	Os planos de trabalho alinham-se à proposta pedagógica do estabelecimento de ensino?	1,00		0,08
14.7	Há o efetivo cumprimento dos dias letivos estabelecidos e de oitocentas horas-aula de efetivo trabalho escolar no ano letivo?	1,00		0,08
14.8	Há processo estabelecido para ampliação da carga horária do ensino médio, de forma progressiva, para mil e quatrocentas horas anuais?	0,87		0,07
14.9	Há processo estabelecido de verificação do cumprimento do plano de trabalho dos professores durante o ano letivo, inclusive em situações contingentes, como as que impossibilitem o ensino presencial?	0,99		0,08
14.10	Há processo estabelecido de verificação do conteúdo dos planos de trabalho?	1,00		0,08
14.11	Há processo estabelecido de verificação do alinhamento do plano de trabalho à proposta pedagógica do estabelecimento de ensino?	0,99		0,08
14.12	Há processo estabelecido de verificação do cumprimento dos dias letivos das horas-aula de efetivo trabalho escolar?	1,00		0,08

Quadro 15 - Itens De Verificação – Questão 15

PERGUNTA		SIM	NÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA
15	QA15: Há procedimentos que visem o acompanhamento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos alunos, provendo meios para a sua melhoria?			0,94

15.1	Há processo estabelecido de busca ativa de crianças e adolescentes que estejam fora do ensino regular?	0,99	0,11
15.2	O processo de busca ativa contempla a articulação com órgãos públicos de assistência social, de saúde e de proteção à adolescência e à juventude e seus respectivos conselhos?	0,97	0,11
15.3	Há processo estabelecido de monitoramento do absenteísmo escolar dos alunos e de identificação de seus motivos?	0,97	0,11
15.4	O processo de monitoramento do absenteísmo escolar contempla a articulação com órgãos públicos de saúde e assistência social?	0,89	0,10
15.5	Há a notificação ao Conselho Tutelar do Município a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei?	0,98	0,11
15.6	Há processo estabelecido de interação contínua com os responsáveis pelo acompanhamento das atividades escolares do estudante?	0,99	0,11
15.7	Há processo estabelecido de acompanhamento individualizado dos alunos com rendimento escolar defasado?	0,97	0,11
15.8	Há práticas estabelecidas de aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação ou progressão parcial para todos os alunos com rendimento escolar defasado?	0,83	0,09
15.9	Há processo estabelecido para acompanhamento individualizado dos alunos em situações contingentes, como as que impossibilitem o ensino presencial?	0,87	0,10

3.3 ESTADO DO PARANÁ X DEMAIS ENTES DA FEDERAÇÃO

A constatação de que a Política de Educação no Estado do Paraná tem espaço para crescimento é ratificada ao verificarmos que em âmbito nacional o Estado está na 4ª posição desde 2018, conforme relatório elaborado pelo Centro de Liderança Pública, que há vários anos elabora o Ranking de Competitividade dos Estados.

De acordo com a Instituição o ranking “é uma poderosa ferramenta para balizar as ações dos governos estaduais e apoiar a elaboração de políticas baseadas em evidências. Com ele, o desafio da construção de um Estado com elevados padrões socioeconômicos se torna mais factível”.

Dentre os pilares temáticos, está a Educação, que na concepção da entidade possui um dos maiores pesos no ranking em razão da sua importância econômica e social.

Portanto, entende-se que o resultado deste relevante trabalho merece citação no contexto da avaliação da Política Pública da Educação no Estado do Paraná em comparação com os demais entes da Federação.

A **Tabela 9** a seguir demonstra a composição e a metodologia dos itens avaliados:

C
Tabela 9 - Composição e Metodologia dos itens avaliados

Indicadores	Descrição	Fonte	Referência
Avaliação da Educação	Status dos programas estaduais de avaliação da educação básica.	Secretarias Estaduais de Educação	2021
IDEB	Índice de Desenvolvimento da Educação Básica ponderado pelo número de matrículas de todos os níveis de Ensino e de toda a rede (Pública e Privada).	INEP	2019
ENEM	Desempenho dos alunos do Ensino Médio para acesso ao Ensino Superior e a programas de financiamento em instituições privadas.	INEP	2019
Índice de Oportunidade da Educação	Mede a qualidade das oportunidades educacionais oferecidas por municípios e estados.	Comunidade Educativa CEDAC	2021
Taxa de Frequência Líquida do Ensino Fundamental	Razão entre o número de pessoas na faixa etária de 6 a 14 anos frequentando o Ensino Fundamental.	IBGE	2019
Taxa de Frequência Líquida do Ensino Médio	Razão entre o número de pessoas na faixa etária de 15 a 17 anos frequentando o Ensino Médio.	IBGE	2019
Taxa de Atendimento do Ensino Infantil	Proporção de crianças na faixa etária de 0 e 5 anos frequentando a creche/escola.	IBGE	2019

Figura 2 - Distribuição dos Indicadores no Pilar

Distribuição dos Indicadores no Pilar

Educação



Considerando que vários destes indicadores foram alvo do questionário da avaliação efetuada pela equipe denota-se a convergência dos resultados obtidos.

Conforme **Tabela 10** abaixo, nota-se que o Estado do Paraná é um dos poucos que não alternou posições entre os anos de 2018 e 2021. Nas primeiras posições estão São Paulo (1º), Santa Catarina (2º), Minas Gerais (3º) e Paraná (4º)¹².

Tabela 10 - Comparativo Estado do Paraná e demais estados

ENTES DA FEDERAÇÃO	2018	2019	2020	2021
Acre	19	18	20	22
Alagoas	22	20	19	17
Amazonas	24	21	24	24
Amapá	27	27	27	27
Bahia	25	25	23	20
Ceará	6	5	5	5
Distrito Federal	7	6	6	6
Espírito Santo	5	7	7	7
Goiás	9	8	8	8
Maranhão	23	24	21	21
Minas Gerais	2	2	3	3
Mato Grosso do Sul	10	9	12	13
Mato Grosso	12	10	11	12
Pará	26	26	26	25
Paraíba	15	17	18	18
Pernambuco	18	14	13	11
Piauí	16	16	15	14
Paraná	4	4	4	4
Rio de Janeiro	11	12	9	10
Rio Grande do Norte	17	19	16	16
Rondônia	14	15	17	19
Roraima	21	23	25	26
Rio Grande do Sul	8	11	10	9
Santa Catarina	3	3	2	2
Sergipe	20	22	22	23
São Paulo	1	1	1	1
Tocantins	13	13	14	15

¹² Disponível em: <https://www.rankingdecompetitividade.org.br/estados> - acesso em 10/06/2022.



Portanto, com base nos números apresentados, apesar do bom resultado constatado, a partir da avaliação da Política Pública de Educação efetuada pela Comissão das Contas, observa-se a possibilidade de melhor planejamento por parte da Administração Estadual e execução de ações em relação aos parâmetros considerados com avaliação insuficiente, buscando o aprimoramento dos índices de qualidade da Educação.



4 FISCALIZAÇÕES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2021

No decorrer do exercício de 2021, além dos trabalhos relacionados aos atos e fatos de gestão da SEED, a equipe de fiscalização da 1ICE atuou em duas frentes ligadas à área pedagógica que envolveram a permanência dos alunos nas aulas durante a pandemia e o protocolo de biossegurança adotado no retorno às aulas presenciais.

No tocante ao projeto de abrangência nacional “**Permanência Escolar na Pandemia**”, cuja iniciativa foi proposta pelo Comitê Técnico da Educação do Instituto Rui Barbosa (CTE-IRB) em conjunto com o Interdisciplinaridade e Evidências no Debate Educacional (IEDE), a equipe de fiscalização da SEED representou o TCE/PR, conforme designação constante nos autos de nº 28130-0/21.

De acordo com o relatório final, o projeto tinha quatro objetivos iniciais, que se tornaram cinco no decorrer da pesquisa. São eles:

- a. realizar um levantamento da situação de frequência e/ou realização das atividades propostas aos estudantes no período de pandemia;
- b. oferecer uma contribuição efetiva, por parte dos Tribunais de Contas, para a disseminação de informações relevantes acerca da situação dos estudantes neste período;
- c. no âmbito de cada Tribunal de Contas, mapear redes de ensino cujas medidas para prevenir a evasão e o abandono escolares estão frágeis;
- d. identificar boas práticas de engajamento e busca ativa dos estudantes;
- e. mapear redes com sistemática consistente e detalhada de controle da frequência dos alunos e da participação nas atividades pedagógicas propostas.

A inclusão deste quinto objetivo ocorreu porque a Coordenação verificou, ao longo da pesquisa, uma dificuldade das redes de ensino em relação à sistematização dos dados de seus alunos durante o período de ensino remoto. De modo geral, as Secretarias de Educação, tanto municipais como estaduais, não possuíam controles sobre a situação de frequência dos alunos e/ou realização das atividades propostas pelas escolas de forma estruturada e compilada.

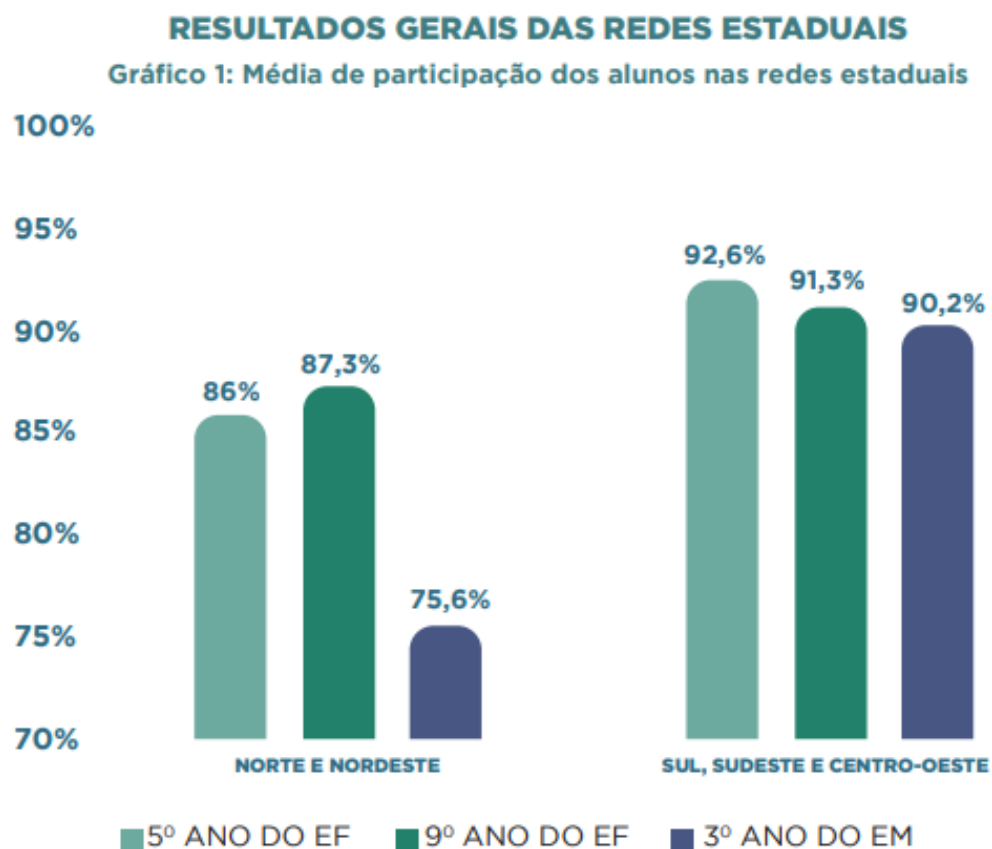
Ressalta-se que os trabalhos realizados neste projeto não ficaram restritos à área estadual, pois a amostra selecionada envolveu a validação de dados sobre a participação

nas aulas durante a pandemia dos alunos de 5º anos e 9º anos do ensino fundamental e 3º anos do ensino médio, conforme tabelas com resultados extraídos do Relatório Final IRB/IEDE:

Tabela 11 - Plano Amostral - Sul

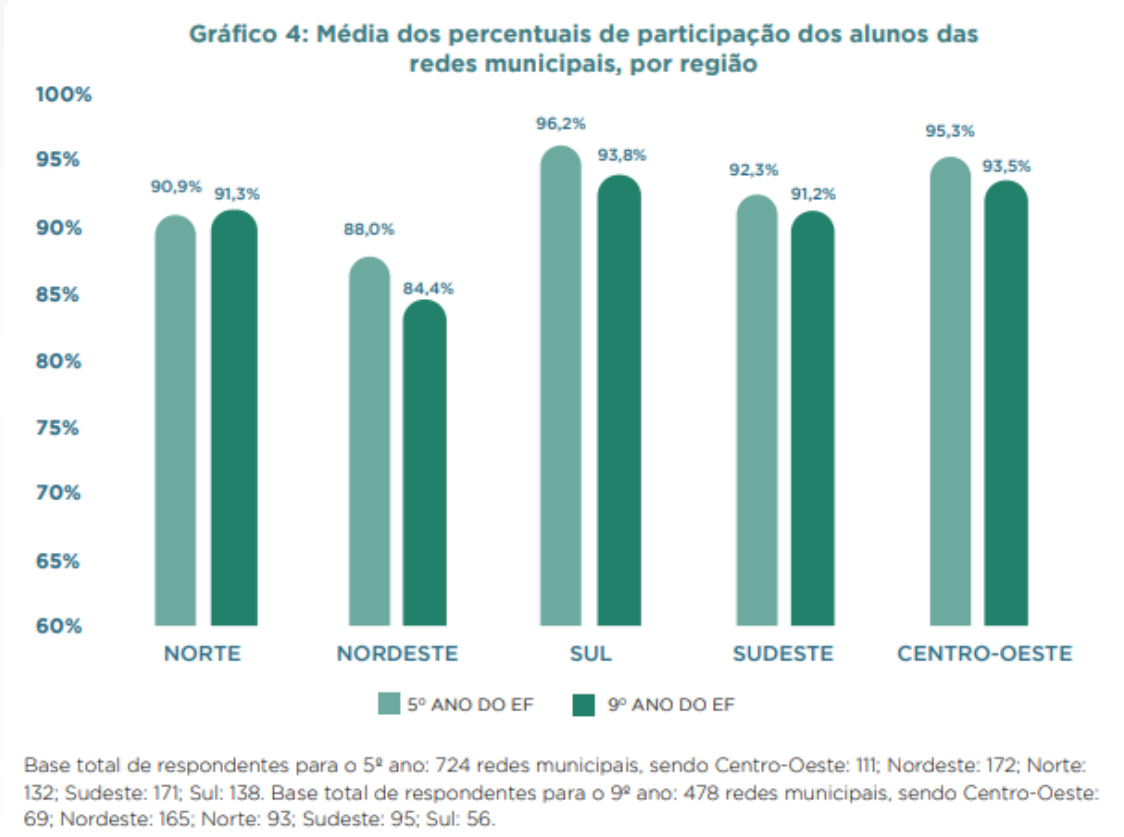
PLANO AMOSTRAL - SUL			
UF	Plano Amostral	Respostas recebidas	Total de respostas validadas finais
Paraná	76	76	52
Rio Grande do Sul	94	66	42
Santa Catarina	56	54	44
TOTAL	226	196	138

Gráfico 2 - Resultados Gerais das Redes Estaduais



Base total de respondentes: 10 redes estaduais, sendo Centro-Oeste: 2; Nordeste: 4; Norte: 1; Sudeste: 1; Sul: 2.

Gráfico 3 - Média percentuais de participação dos alunos das redes municipais



Fonte dos gráficos: Relatório Final IRB/IEDE

Quanto ao “Protocolo de biossegurança no retorno das aulas presenciais”, foi elaborado um Relatório de Auditoria, protocolado nesta Corte de Contas sob nº 69896-2/21 - Homologação de Recomendações.

Em síntese, a metodologia deste trabalho consistiu na aplicação de questionário online e posterior validação das respostas por meio de visitas aos colégios da rede estadual, com a seguinte abrangência:

Figura 3 - Abrangência dos trabalhos



NESTOR BAPTISTA

COORDENADOR RELATÓRIO



As recomendações sugeridas pela equipe no relatório final constam a seguir, e foram aprovadas pelo Tribunal Pleno desta Corte de Contas, conforme Acórdão de nº. 688/2022 – STP.

- a. Que o gestor da SEED adote medidas de controle e aferição dos serviços contratados a fim de evitar a reincidência das inconformidades apontadas sobre o fornecimento dos serviços de internet para a Rede Estadual de Educação, bem como que oriente as Direções dos colégios sobre os procedimentos a serem adotados em caso de interrupções ou falhas no fornecimento dos serviços, evitando que a rede contratada permaneça ociosa e que as escolas utilizem contratos alternativos com outras operadoras.
- b. Que o gestor da SEED oriente os diretores das escolas sobre as providências que deverão ser adotadas nos casos de interrupção no fornecimento de água para as escolas da Rede Estadual e que estabeleça planejamento para instalação de reservatórios com potencial para atender um período mínimo de suficiência, estabelecido em 48 horas.
- c. Que o gestor da SEED oriente as direções das escolas sobre os procedimentos a serem adotados nos casos de consertos/manutenções das janelas, pois a ventilação adequada dos ambientes é prioritária no cumprimento dos protocolos de biossegurança, bem como estabeleça planejamento visando a supervisão contínua da infraestrutura dos prédios que abrigam as instituições de ensino da Rede Estadual.
- d. Que o gestor da SEED oriente os fiscais de contratos a respeito das suas responsabilidades individuais, bem como providencie um *checklist* com as suas atribuições.
- e. Que o gestor da SEED determine a apresentação de um parecer sobre as solicitações de obras registradas pelos diretores das escolas, sendo que a eventual negativa deve estar amparada em critérios técnicos e/ou orçamentários, bem como que estabeleça planejamento visando a supervisão contínua acerca da infraestrutura dos prédios que abrigam as instituições de ensino da Rede Estadual.
- f. Que o gestor da SEED estabeleça planejamento para implantação de política de acessibilidade em todos os prédios da Rede Estadual de Educação.



- g. Que o gestor da SEED determine que o planejamento das contratações de transporte escolar seja tempestivo por parte dos municípios, evitando falhas na prestação de serviços que prejudiquem o processo de aprendizagem.

